



PORTARIA N° 149/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato n° 07/2019, firmado com a **Marcelo Assis Pires ME**, Processo Administrativo n° 19.921/2019;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **Vivian da Silva Souza Carvalho**, como Fiscal do Contrato n° 07/2019, firmado com a empresa **Marcelo Assis Pires ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais para cobertura fotográfica completa, com confecção de álbum, e entrega de CD contendo as fotos, para atender as necessidades da Sessão Solene em Comemoração ao “Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes”, conforme condições estabelecidas no edital de Pregão n° 01/2019 e na proposta firmada pela contratada.

Art. 2°. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **Daniella dos Santos Nunes**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 09 de outubro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020



PORTARIA N° 148/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato n° 06/2019, firmado com a **Adonai Comunicação Visual Ltda ME**, Processo Administrativo n° 19.921/2019;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. **DESIGNAR** a servidora **Rhayssa de Senna Delazari**, como Fiscal do Contrato n° 06/2019, firmado com a empresa **Adonai Comunicação Visual Ltda ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de placas e medalhas em homenagem aos cidadãos que contribuíram para engrandecimento da comunidade, a ser entregue em Sessão Solene em Comemoração ao “Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes”, conforme condições estabelecidas no edital de Pregão n° 01/2019 e na proposta firmada pela contratada.

Art. 2°. **DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Charles da Silva Marvila**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 09 de outubro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020



PORTARIA N° 147/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato n° 05/2019, firmado com a **Savana Eventos Ltda ME**, Processo Administrativo n° 19.921/2019;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **Juliana Leonardo Carvalho Tavares**, como Fiscal do Contrato n° 05/2019, firmado com a empresa **Savana Eventos Ltda ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet/coquetel na realização da solenidade no dia 18/10/2019, para entrega de medalhas de Honra ao Mérito, conforme condições estabelecidas no edital de Pregão n° 01/2019 e na proposta firmada pela contratada.

Art. 2°. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Jean Marvila Marques**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 09 de outubro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020